PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024 SRP-PE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES NA EDIÇÃO 792, PAGINA 06, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024. MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA- PI X MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA- PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA D"ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA J.A OLIVEIRA COMÉRCIO (DIFAP),EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA D"ALCÂNTARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO C.N.P.J. (MF) SOB O Nº 15.615.658/0001-85, com sede na Rua Luis Lopes da Silva S/N Centro de Barra DAlcântara-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Saúde Adonay Araujo Cavalcante, e a empresa J**.A OLIVEIRA COMÉRCIO (DIFAP),EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 04.356.109/0001-17**, Inscrição Estadual 19.448.537-4 com sede no Conj. Parque Piauí Qda.47 Casa 11 Teresina-PI email: difap_medicamentos@hotmail.com Fone: (86) 3220-5134, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Fabio Siqueira de Oliveira, CPF. n.º 754.661.203-91, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 116/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para a aquisição, futura e parcelada, de medicamentos em geral, material hospitalar e laboratorial, para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Barra D'Alcântara- PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de cooperação tecnica Proposta de Preços da vencedora.

1.1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição a planilha abaixo:

LOTE 1 - FARMÁCIA BÁSICA									
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**		**V.TOTAL**	
1	A.A.S 100MG INFANTIL	COMP	65000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DORMEC	0,0700	sete centavos de real	4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
2	ACIDO FOLICO 5MG CPR	COMP	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NATULAB	0,0900	nove centavos de real	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
3	ALBENDAZOL 400MGCPR	COMP	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	1,0800	um real e oito centavos	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
4	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FRC	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	2,3000	dois reais e trinta centavos	2.300,00	dois mil e trezentos reais
5	ANLODIPINO 10MG	COMP	20000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GEOLAB	0,2700	vinte e sete centavos de real	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais

6	AMBROXOL AD XPE 100ML	FRC	225	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BRASTERÁPICA	5,2500	cinco reais e vinte e cinco centavos	1.181,25	mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
7	AMOXICILINA 500MG CPR	COMP	12500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,7800	setenta e oito centavos de real	9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
8	AMOXICILINA SUSP. 60ML	FRC	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	9,0000	nove reais	6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
9	ATENOLOL 25MG CPR	COMP	35000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,0900	nove centavos de real	3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
10	ATENOLOL 50MG CPR	COMP	40000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,1500	quinze centavos de real	6.000,00	seis mil reais
11	AZITROMICINA 500MG CPR	COMP	3000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	1,6000	um real e sessenta centavos	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais

12	AZITROMICINA SUSP ORAL 600MG	FRC	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	14,2000	quatorze reais e vinte centavos	3.550,00	três mil, quinhentos e cinquenta reais
13	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML DEX 20ML	FRC	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	9,0000	nove reais	900,00	novecentos reais
14	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20ML	FRC	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	3,0000	três reais	600,00	seiscentos reais
15	CAPTOPRIL 25MG CPR	COMP	100000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,0700	sete centavos de real	7.000,00	sete mil reais
16	CEFALEXINA 500MG CPR	COMP	9000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	1,0500	um real e cinco centavos	9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
17	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60MM	FRC	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	12,0000	doze reais	6.000,00	seis mil reais

18	CETOCONAZOL POMADA 30GR	TB	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	8,0000	oito reais	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
19	CICLO 21CPR	COMP	25000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	0,2800	vinte e oito centavos de real	7.000,00	sete mil reais
20	CINARIZINA 25MG	COMP	13500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,4800	quarenta e oito centavos de real	6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
21	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	COMP	1850	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,4800	quarenta e oito centavos de real	888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
22	COMPLEXO B DRAG	COMP	20000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDQUIMICA	0,2000	vinte centavos de real	4.000,00	quatro mil reais
23	COMPLEXO B XPE 100ML	FRC	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDQUIMICA	4,1000	quatro reais e dez centavos	1.230,00	mil duzentos e trinta reais

24	DEXAMETASONA 0,1% 10GR CREME	TB	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	2,5000	dois reais e cinquenta centavos	1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais
25	DEXAMETASONA XPE 120ML	FRC	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	5,0000	cinco reais	1.500,00	mil e quinhentos reais
26	DEXCLORAFENIRAMINA XPE 100ML	FRC	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	3,1000	três reais e dez centavos	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
27	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	COMP	4000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,1700	dezessete centavos de real	680,00	seiscentos e oitenta reais
28	DIMETICONA ORAL GOTAS 75MG/ML 10ML	FRC	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	4,2000	quatro reais e vinte centavos	1.050,00	mil e cinquenta reais
29	DIPIRONA 10ML GOTAS	FRC	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	2,0500	dois reais e cinco centavos	2.050,00	dois mil e cinquenta reais

30	DIPIRONA SODICA 500MG CPR	COMP	10000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,2600	vinte e seis centavos de real	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
31	ERITROMICINA 250MG SUSP 50ML	FRC	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	VITAMEDIC	8,9000	oito reais e noventa centavos	1.780,00	mil setecentos e oitenta reais
32	ESPIROLACTONA 25MG	COMP	3000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,7200	setenta e dois centavos de real	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
33	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDQUIMICA	1,0200	um real e dois centavos	2.040,00	dois mil e quarenta reais
34	FUROSEMIDA 40MG	COMP	10000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,2000	vinte centavos de real	2.000,00	dois mil reais
35	GLIBENCLAMIDA 0,5MG	COMP	40000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GEOLAB	0,0500	cinco centavos de real	2.000,00	dois mil reais

36	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	100000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDQUIMICA	0,0700	sete centavos de real	7.000,00	sete mil reais
37	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRC	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	5,0000	cinco reais	1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais
38	HIOSCINA COMPOSTA 20ML FRC	FRC	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HYPOFARMA	9,0000	nove reais	9.000,00	nove mil reais
39	IBUPROFENO 300MG	COMP	10000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GEOLAB	0,2800	vinte e oito centavos de real	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
40	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	150000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,0800	oito centavos de real	12.000,00	doze mil reais
41	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	35000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,1600	dezesseis centavos de real	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais

42	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	65000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,1400	quatorze centavos de real	9.100,00	nove mil e cem reais
43	METFORMINA 850MG	COMP	130000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,1500	quinze centavos de real	19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
44	METFORMINA 500MG	COMP	100000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,1500	quinze centavos de real	15.000,00	quinze mil reais
45	METILDOPA 500MG	COMP	8500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,6000	sessenta centavos de real	5.100,00	cinco mil e cem reais
46	METRONIDAZO+ NISTANA VA 50G+APLICADOR	TB	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	12,5000	doze reais e cinquenta centavos	9.375,00	nove mil, trezentos e setenta e cinco reais
47	METRONIDAZOL 5%CREME 50G VAG+APLICADOR	TB	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	10,8000	dez reais e oitenta centavos	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais

48	METRONIDAZOL 80ML SUSP	FRC	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	9,5000	nove reais e cinquenta centavos	3.800,00	três mil e oitocentos reais
49	MICONAZOL CREME 28GR	TB	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	48,0000	quarenta e oito reais	12.000,00	doze mil reais
50	MICONAZOL CREME VAGINAL +APLICADIR 50G	TB	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	8,0000	oito reais	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
51	NEOMICINA +BACITRACINA 10MG BNG	TB	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	3,1000	três reais e dez centavos	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
52	NIFEDIPINA 10GR	COMP	100000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BRAINFARMA	0,1800	dezoito centavos de real	18.000,00	dezoito mil reais
53	NIMESULIDA 100MG	COMP	40000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GLOBO	0,1600	dezesseis centavos de real	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais

54	NISTATINA CREME VAGINA 50GR	TB	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDLEY	7,9000	sete reais e noventa centavos	3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
55	OMEPRAZOL 20MG	CAPS	25000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,1500	quinze centavos de real	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
56	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	FRC	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	2,0000	dois reais	1.000,00	mil reais
57	PARACETAMOL 500MG	COMP	10000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,2800	vinte e oito centavos de real	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
58	PREDNISONA 5MG	COMP	10000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SANVAL	0,1500	quinze centavos de real	1.500,00	mil e quinhentos reais
59	PROLOPA 200MG/50MG	COMP	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ACHÉ	5,3000	cinco reais e trinta centavos	3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais

60	SAIS EM PÓ P/REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NATULAB	1,0000	um real	5.000,00	cinco mil reais
61	SULFAMET+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRC	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	4,8500	quatro reais e oitenta e cinco centavos	1.940,00	mil novecentos e quarenta reais
62	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FRC	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BELFAR	6,0000	seis reais	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
63	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRC	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDQUIMICA	5,5000	cinco reais e cinquenta centavos	2.200,00	dois mil e duzentos reais
64	ANLODIPINO 5MG	COMP	20000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GEOLAB	0,1100	onze centavos de real	2.200,00	dois mil e duzentos reais
65	ATENOLOL 100MG CPR	COMP	35000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,1900	dezenove centavos de real	6.650,00	seis mil, seiscentos e cinquenta reais

66	AZITROMICINA SUSP ORAL 900MG	FRC	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EUROFARMA	13,0000	treze reais	3.250,00	três mil, duzentos e cinquenta reais
67	CETOCONAZOL 200MG CPR	COMP	10000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,2900	vinte e nove centavos de real	2.900,00	dois mil e novecentos reais
68	CIMETIDINA 200MG CPR	COMP	2300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,2800	vinte e oito centavos de real	644,00	seiscentos e quarenta e quatro reais
69	CINARIZINA 75MG CPR	COMP	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,5000	cinquenta centavos de real	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
70	DEXAMETASONA 4MG CPR	COMP	3000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,6000	sessenta centavos de real	1.800,00	mil e oitocentos reais
71	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	COMP	925	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,4500	quarenta e cinco centavos de real	416,25	quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos

72	ERITROMICINA 250MG	COMP	4000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUIMICA HALLER	0,3700	trinta e sete centavos de real	1.480,00	mil quatrocentos e oitenta reais
73	HISOCINA COMPOSTA	COMP	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARMACE	0,3100	trinta e um centavos de real	310,00	trezentos e dez reais
74	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRC	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GLOBO	6,0000	seis reais	1.500,00	mil e quinhentos reais
75	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP	39000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BELFAR	0,1800	dezoito centavos de real	7.020,00	sete mil e vinte reais
76	MEBENDAZOL SUSP 30ML	FRC	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NATULAB	3,6000	três reais e sessenta centavos	1.800,00	mil e oitocentos reais
77	METILDOPA 250MG	COMP	8500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,6000	sessenta centavos de real	5.100,00	cinco mil e cem reais

78	METRONIDAZOL 250MG	COMP	4000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,3000	trinta centavos de real	1.200,00	mil e duzentos reais
79	NEOMICINA POMADA 10GR	TB	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	4,0000	quatro reais	2.000,00	dois mil reais
80	NIFEDIPINA 20MG	COMP	100000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDQUIMICA	0,2000	vinte centavos de real	20.000,00	vinte mil reais
81	NIMESULIDA GOTAS 15ML	FRC	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	VITAMEDIC	5,0000	cinco reais	1.500,00	mil e quinhentos reais
82	PARACETAMOL 750MG	COMP	13500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,2500	vinte e cinco centavos de real	3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais
83	PREDNISONA 20MG	COMP	15000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SANVAL	0,2500	vinte e cinco centavos de real	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais

84	PROPANOLOL 40MG	COMP	20000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,1800	dezoito centavos de real	3.600,00	três mil e seiscentos reais
85	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	3000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PHARLAB	1,1900	um real e dezenove centavos	3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais
86	SULFATO FERROSO CPR 40MG	COMP	22500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NATULAB	0,1798	dezoito centavos de real	4.045,50	quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
87	VITAMINA C	COMP	3500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDQUIMICA	0,4400	quarenta e quatro centavos de real	1.540,00	mil quinhentos e quarenta reais
VALOR DA PROPOSTA LOTE 1							**R$:.**	**374.750,00**	
trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais									

LOTE 2 - FARMÁCIA BÁSICA II									
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**		**V.TOTAL**	
1	A.A.S 500MG CPR ADULTO	COMP	4000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DORMEC	0,07000	sete centavos de real	280,00	duzentos e oitenta reais

2	ACEBROFILINA XPE ADULTO 120ML	FRC	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	9,80000	nove reais e oitenta centavos	2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
3	ACEBROFILINA XPE INFANTIL 120ML	FRC	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	9,80000	nove reais e oitenta centavos	2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
4	AMBROXOL INF XPE 100ML	FRC	225	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BRASTERÁPICA	4,00000	quatro reais	900,00	novecentos reais
5	AMINOFILINA 100MG CPR	COMP	2000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	0,18000	dezoito centavos de real	360,00	trezentos e sessenta reais
6	AMIODERONA 200MG CPR	COMP	2000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GEOLAB	0,28000	vinte e oito centavos de real	560,00	quinhentos e sessenta reais
7	AMPICILINA 500MG	COMP	7500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,42000	quarenta e dois centavos de real	3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais

8	AMPICILINA SUSP 250MG 60ML	FRC	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	7,00000	sete reais	3.500,00	três mil e quinhentos reais
9	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL. 0,25	FRC	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	IFAL	5,50000	cinco reais e cinquenta centavos	1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
10	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% 20ML FRC.GTS	FRC	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	4,00000	quatro reais	400,00	quatrocentos reais
11	BROMEXINA XAROPE ADULTO 100ML	FRC	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PHARLAB	9,00000	nove reais	1.800,00	mil e oitocentos reais
12	BROMEXINA XAROPE INFATIL 100ML	FRC	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GLOBO	8,00000	oito reais	1.600,00	mil e seiscentos reais
13	BROMOPRIDA 10MG CPR	COMP	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,28000	vinte e oito centavos de real	280,00	duzentos e oitenta reais

14	CAPTOPRIL 12,5MG CPR	COMP	4000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	0,09000	nove centavos de real	360,00	trezentos e sessenta reais
15	CAPTOPRIL 50MG CPR	COMP	14000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	0,11000	onze centavos de real	1.540,00	mil quinhentos e quarenta reais
16	CETOCONAZOL SHAMPO 100ML	FRC	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NATIVITA	10,80000	dez reais e oitenta centavos	540,00	quinhentos e quarenta reais
17	CIMETIDINA 400MG CPR	COMP	3000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,20000	vinte centavos de real	600,00	seiscentos reais
18	CIPROFLOXACINO 250MG	COMP	3000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,25000	vinte e cinco centavos de real	750,00	setecentos e cinquenta reais
19	CLORAFENICOL COLIRIO 8ML FRC	FRC	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	9,80000	nove reais e oitenta centavos	392,00	trezentos e noventa e dois reais

20	CLORETO DE POTÁSSIO XPE 6% VD 100ML	FRC	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	6,00000	seis reais	900,00	novecentos reais
21	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRC	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NATULAB	5,25000	cinco reais e vinte e cinco centavos	1.575,00	mil quinhentos e setenta e cinco reais
22	DEXAMETASONA 0,5% CPR	COMP	6000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ACHÉ	0,50000	cinquenta centavos de real	3.000,00	três mil reais
23	DEXCLORAFENIRAMINA 2MG	COMP	1900	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GERMED	0,18000	dezoito centavos de real	342,00	trezentos e quarenta e dois reais
24	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	6000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GEOLAB	0,18000	dezoito centavos de real	1.080,00	mil e oitenta reais
25	DICLOF.RESINATO 15MG/ML GOTAS 10ML	FRC	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	6,00000	seis reais	1.200,00	mil e duzentos reais

26	DIGOXINA 0,25MG	COMP	8500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	0,25000	vinte e cinco centavos de real	2.125,00	dois mil, cento e vinte e cinco reais
27	DIMETICONA 40MG	COMP	1400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,20000	vinte centavos de real	280,00	duzentos e oitenta reais
28	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMP	925	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,40000	quarenta centavos de real	370,00	trezentos e setenta reais
29	ERITROMICINA 125MG-SUSP 60ML	FRC	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	5,00000	cinco reais	2.000,00	dois mil reais
30	ERITROMICINA 500MG	COMP	4000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,50000	cinquenta centavos de real	2.000,00	dois mil reais
31	ESPIROLACTONA 100MG	COMP	3000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EUROFARMA	0,60000	sessenta centavos de real	1.800,00	mil e oitocentos reais

32	FLORAX ADULTO FLACONETES AMP 5ML	UND	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	INFAN	7,00000	sete reais	1.400,00	mil e quatrocentos reais
33	FLORAX INFANTIL FLACONETES AMP 5ML	UND	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HEBROM	7,00000	sete reais	1.400,00	mil e quatrocentos reais
34	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	22500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDLEY	0,08000	oito centavos de real	1.800,00	mil e oitocentos reais
35	HIDROXIDO DE ALUMINIO +MAG SUSP 100ML	FRC	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MADREVITA	5,50000	cinco reais e cinquenta centavos	412,50	quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos
36	HIDROXIDO DE ALUMINIO	COMP	2000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GLOBO	0,28000	vinte e oito centavos de real	560,00	quinhentos e sessenta reais
37	LIDOCAINA 2% SPRAY 50ML	FRC	20	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	60,00000	sessenta reais	1.200,00	mil e duzentos reais

38	MEBENDAZOL 100MG	COMP	4000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BELFAR	0,28000	vinte e oito centavos de real	1.120,00	mil cento e vinte reais
39	METILESRGOMETRINA 0,2MG	COMP	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	0,30000	trinta centavos de real	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
40	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML 10ML GOTAS	FRC	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BELFAR	4,00000	quatro reais	800,00	oitocentos reais
41	METOCLOPRMIDA 10MG	COMP	2000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BELFAR	0,20000	vinte centavos de real	400,00	quatrocentos reais
42	MICONAZOL LOÇÃO 30GR	FRC	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	6,00000	seis reais	1.200,00	mil e duzentos reais
43	MICONAZOL POMADA 28GR	TB	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	8,00000	oito reais	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais

44	NIMODIPINA 30MG	COMP	1500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,60000	sessenta centavos de real	900,00	novecentos reais
45	NISTATINA ORAL SUSP 100.000UI 50ML	FRC	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	6,50000	seis reais e cinquenta centavos	1.300,00	mil e trezentos reais
46	ÓLEO MINERAL 100ML	FRC	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BECKMAN	10,00000	dez reais	500,00	quinhentos reais
47	PIROXICAN 20MG	COMP	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PHARLAB	0,30000	trinta centavos de real	1.500,00	mil e quinhentos reais
48	PROLOPA 100MG/25MG	COMP	1500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ACHÉ	2,99000	dois reais e noventa e nove centavos	4.485,00	quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
49	RANITIDINA 150MG	COMP	9000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDQUIMICA	0,20000	vinte centavos de real	1.800,00	mil e oitocentos reais

50	SALBUTAMOL 2MG	COMP	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BIOLAB	0,18000	dezoito centavos de real	135,00	cento e trinta e cinco reais
51	SALBUTAMOL SUSP 100ML	FRC	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	4,00000	quatro reais	1.600,00	mil e seiscentos reais
52	SULFAMET+TRIMETROPINA 400MG+80GR	COMP	8500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,23000	vinte e três centavos de real	1.955,00	mil novecentos e cinquenta e cinco reais
53	SUPOSITÓRIO INF DE GLICERINA	UND	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SANVAL	4,00000	quatro reais	400,00	quatrocentos reais
54	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTA	UND	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SANVAL	2,00000	dois reais	200,00	duzentos reais
55	TIABENDAZOL 5% POMADA 45GR	BNG	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UCI FARMA	10,00000	dez reais	2.500,00	dois mil e quinhentos reais

56	TIABENDAZOL 500MG	COMP	2000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UCI FARMA	1,08425	um real e oito centavos	2.168,50	dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
57	TIABENDAZOL SUSP ORAL 250MG/5ML	FRC	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UCI FARMA	9,90000	nove reais e noventa centavos	1.485,00	mil quatrocentos e oitenta e cinco reais
58	VASELINA POMADA 30GR	TB	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	RIOQUIMICA	11,00000	onze reais	440,00	quatrocentos e quarenta reais
VALOR DA PROPOSTA LOTE 2							**R$:.**	**75.500,00**	
setenta e cinco mil e quinhentos reais									

LOTE 3 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I									
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**		**V.TOTAL**	
1	ACIDO ASCORBICO 100GR (VITAMINA C)	AMP	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HYPOFARMA	5,0000	cinco reais	2.000,00	dois mil reais
2	ACIDO TRANEXÂMICO 5ML 10%	AMP	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	9,0000	nove reais	2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
3	ÁGUA BIDESTILADA 05MG INJET	AMP	1500	MINIMO DE 12 MESES A	ISOFARMA	0,6000	sessenta centavos de real	900,00	novecentos reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
4	AGUA BIDESTILADA 10MG INJET	AMP	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARMACE	0,7500	setenta e cinco centavos de real	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
5	AMPICILINA 1GR S/DIL	AMP	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	11,0000	onze reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
6	BENZILPENICILINA 1.200.000 S/DIL	FRC	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	12,0000	doze reais	12.000,00	doze mil reais
7	BENZILPENICILINA 600.000UI S/DIL	FRC	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	11,5000	onze reais e cinquenta centavos	8.625,00	oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais
8	BENZILPENICILINA G PROCAINA +POTASSICA PÓINJ 400.000 S/DIL	FRC	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BLAU	11,0000	onze reais	11.000,00	onze mil reais
9	BROPRIDA INJ 5MG/ML 2ML	AMP	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	HIPOLABOR	5,0000	cinco reais	5.000,00	cinco mil reais

				GA					
10	CEFALOTINA 1GR S/DIL	AMP	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BLAU	16,0000	dezesseis reais	4.000,00	quatro mil reais
11	CEFTRIAXONA 1GR	AMP	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	14,0000	quatorze reais	7.000,00	sete mil reais
12	CETOPROFENO INJ 100MG IM	AMP	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	15,0000	quinze reais	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
13	CETOPROFENO INJ 100MG IV	AMP	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	14,0000	quatorze reais	3.500,00	três mil e quinhentos reais
14	CLINDAMICINA 300MG 2ML	AMP	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	14,0000	quatorze reais	3.500,00	três mil e quinhentos reais
15	CLINDAMICINA 600MG 4ML	AMP	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	15,0000	quinze reais	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais

16	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	9,0000	nove reais	675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
17	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG 2ML	AMP	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	7,0000	sete reais	3.500,00	três mil e quinhentos reais
18	COMPLEXO B INJET 2ML	AMP	900	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HYPOFARMA	6,0000	seis reais	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
19	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL 2,5ML	AMP	1250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARMACE	5,3500	cinco reais e trinta e cinco centavos	6.687,50	seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
20	DICLOFENACO SODIO 75MG/3ML	AMP	1250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	4,0000	quatro reais	5.000,00	cinco mil reais
21	DIPIRONA INJET	AMP	1400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	5,9000	cinco reais e noventa centavos	8.260,00	oito mil, duzentos e sessenta reais
22	FUROSEMIDA 10MG 2ML	AMP	250	MINIMO DE 12 MESES A	TEUTO	4,5000	quatro reais e cinquenta centavos	1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
23	GLICOSE 50% 10ML	AMP	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SAMTEC	22,0000	vinte e dois reais	11.000,00	onze mil reais
24	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	AMP	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	9,0000	nove reais	6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
25	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	AMP	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	7,0000	sete reais	5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
26	HISOCINA COMPOTA INJETAVEL 5ML	AMP	1500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HYPOFARMA	8,0000	oito reais	12.000,00	doze mil reais
27	HIOSCINA SIMPLES 1ML	AMP	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARMACE	5,0000	cinco reais	5.000,00	cinco mil reais
28	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML 2ML	AMP	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	TEUTO	3,2000	três reais e vinte centavos	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais

				GA					
29	OXACILINA 500MG S/DIL	AMP	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BLAU	9,7000	nove reais e setenta centavos	9.700,00	nove mil e setecentos reais
30	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SIST.FECHADO	FRC	2400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EUROFARMA	8,0000	oito reais	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
31	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SIST.FECHADO	FRC	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EUROFARMA	9,5500	nove reais e cinquenta e cinco centavos	47.750,00	quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais
32	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SIST.FECHADO	FRC	1400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HALEX ISTAR	11,2000	onze reais e vinte centavos	15.680,00	quinze mil, seiscentos e oitenta reais
33	VITAMINA K INJ 10MG/1ML	AMP	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HYPOFARMA	7,0000	sete reais	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
34	CIMETIDINA 300MG 2ML	AMP	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HYPOFARMA	6,0000	seis reais	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais

35	GENTAMICINA 80MG 2ML	AMP	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NOVAFARMA	5,0000	cinco reais	2.000,00	dois mil reais
36	GENTAMICINA 40MG	AMP	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NOVAFARMA	5,0000	cinco reais	1.500,00	mil e quinhentos reais
37	LICOCAINA 2% S/VASO 20ML	AMP	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HYPOFARMA	9,0000	nove reais	1.800,00	mil e oitocentos reais
38	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML C/100ML	AMP	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HALEX ISTAR	9,0000	nove reais	675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
39	OMEPRAZOL 40MG INJETALVEL	AMP	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	32,0000	trinta e dois reais	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
40	OXITOCINA 5000UI AMP	AMP	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BLAU	9,5000	nove reais e cinquenta centavos	950,00	novecentos e cinquenta reais
41	SOL. RINGER C/LACTADO 500ML	FRC	750	MINIMO DE 12 MESES A	FARMACE	8,0000	oito reais	6.000,00	seis mil reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
42	SORO GLICOSADO 500MG SIST.FECHADO	FRC	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRESENIUS	8,5450	oito reais e cinquenta e cinco centavos	4.272,50	quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
VALOR DA PROPOSTA LOTE 3							**R$:.**	**268.000,00**	
duzentos e sessenta e oito mil reais									

LOTE 4 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II									
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**		**V.TOTAL**	
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 50MG/ML	AMP	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EUROFARMA	18,0000	dezoito reais	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
2	ACIDO ASCORBICO 500MG (VITAMINA C)	AMP	350	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARMACE	5,0000	cinco reais	1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
3	ADRENALINA INJ 1ML	AMP	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	5,9000	cinco reais e noventa centavos	1.475,00	mil quatrocentos e setenta e cinco reais
4	ÁGUA BIDESTILADA 500ML	FRC	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	FARMACE	8,0000	oito reais	800,00	oitocentos reais

				GA					
5	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMP	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	10,2000	dez reais e vinte centavos	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
6	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO 10MG/ML 1 ML	AMP	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	20,0000	vinte reais	2.000,00	dois mil reais
7	AMIODERONA 150MG INJET	AMP	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	10,0000	dez reais	1.000,00	mil reais
8	AMPICILINA 500MG INJET S/DIL	AMP	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	11,0000	onze reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
9	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	AMP	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARMACE	5,4000	cinco reais e quarenta centavos	405,00	quatrocentos e cinco reais
10	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMP	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SAMTEC	5,4000	cinco reais e quarenta centavos	405,00	quatrocentos e cinco reais

11	CEFAZOLINA 1GR S/DIL	AMP	90	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BLAU	18,0000	dezoito reais	1.620,00	mil seiscentos e vinte reais
12	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJET	AMP	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HALEX ISTAR	34,0000	trinta e quatro reais	5.100,00	cinco mil e cem reais
13	CLORETO POTASSIO 10% 10ML	AMP	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SAMTEC	6,4000	seis reais e quarenta centavos	640,00	seiscentos e quarenta reais
14	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML	AMP	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SAMTEC	6,1000	seis reais e dez centavos	610,00	seiscentos e dez reais
15	CLORETO SODIO 0,9% 10ML	AMP	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARMACE	6,0000	seis reais	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
16	CLORETO SODIO 10% 10ML	AMP	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARMACE	5,4000	cinco reais e quarenta centavos	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
17	GLICOSE 25% 10ML	AMP	400	MINIMO DE 12 MESES A	FARMACE	1,0000	um real	400,00	quatrocentos reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
18	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	AMP	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	31,0000	trinta e um reais	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
19	HEPARINA SODICA SUB-CUTANEA 5.UI 0,25ML	AMP	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	31,0000	trinta e um reais	1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
20	SULFATO DE MAGNESIO 10%	AMP	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SAMTEC	7,0500	sete reais e cinco centavos	282,00	duzentos e oitenta e dois reais
21	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMP	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SAMTEC	7,0500	sete reais e cinco centavos	282,00	duzentos e oitenta e dois reais
22	DIAZEPAM 5MG/ML 1MG	AMP	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	3,5000	três reais e cinquenta centavos	525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
23	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	20	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	CRISTÁLIA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	130,00	cento e trinta reais

				GA					
24	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML	AMP	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRESENIUS	8,5000	oito reais e cinquenta centavos	637,50	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
25	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	AMP	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	5,2000	cinco reais e vinte centavos	390,00	trezentos e noventa reais
26	LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML	FRC	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HYPOFARMA	10,0000	dez reais	750,00	setecentos e cinquenta reais
27	INSULINA REGULAR	FRC	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ASPEN	106,0000	cento e seis reais	10.600,00	dez mil e seiscentos reais
28	INSULINA NPH	FRC	90	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NOVO NORDISK	102,6500	cento e dois reais e sessenta e cinco centavos	9.238,50	nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
VALOR DA PROPOSTA LOTE 4							**R$:.**	**55.000,00**	
cinquenta e cinco mil reais									

LOTE 5 - MATERIAL HOSPITALAR I							
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**

1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	8,2000	oito reais e vinte centavos	1.230,00	mil duzentos e trinta reais
2	AGULHA 13X4,5 C/100UND	CX	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	18,0000	dezoito reais	2.700,00	dois mil e setecentos reais
3	AGULHA 25X07 C/100 DESCARTAVEL	CXS	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	17,0000	dezessete reais	1.700,00	mil e setecentos reais
4	AGULHA 40,12 C/100UND DESCARTAVEL	CXS	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	15,0000	quinze reais	750,00	setecentos e cinquenta reais
5	ALCOOL 70% 1000ML	LTS	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BELLOBELLA	10,0000	dez reais	10.000,00	dez mil reais
6	ALCOOL GEL 70% 500ML	FRC	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BIOQUIMICA	9,9000	nove reais e noventa centavos	9.900,00	nove mil e novecentos reais
7	ALDODÃO 500GR	PCT	125	MINIMO DE 12 MESES A	BELLOBELLA	17,5000	dezessete reais e cinquenta centavos	2.187,50	dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					centavos
8	ATADURA DE CREPON 15CMX1,8MM 13FIOS C/12	PCT	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	POLARFIX	12,8000	doze reais e oitenta centavos	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
9	ATADURA DE CREPON 20CMX1,8M 13FIOS C/12	PCT	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	POLARFIX	13,9000	treze reais e noventa centavos	6.950,00	seis mil, novecentos e cinquenta reais
10	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CXS	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CREMER	72,0000	setenta e dois reais	360,00	trezentos e sessenta reais
11	ATADURA GESSADA 20CM C/20	CXS	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CREMER	78,0000	setenta e oito reais	390,00	trezentos e noventa reais
12	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50UND	PCT	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMÉRICA MEDICAL	65,0000	sessenta e cinco reais	1.625,00	mil seiscentos e vinte e cinco reais
13	CATETER GELCO Nº20	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	SOLIDOR	2,0000	dois reais	100,00	cem reais

				GA					
14	CATETER GELCO Nº22	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	2,0000	dois reais	100,00	cem reais
15	CATETER GELCO Nº24	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	2,0000	dois reais	100,00	cem reais
16	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	3,0000	três reais	45,00	quarenta e cinco reais
17	COLETOR PERFURO CORTANTE Nº 13LTS	UND	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	15,0000	quinze reais	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
18	COLETOR DE URINA EM SISTAMA FECHADO 2000ML	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	9,0000	nove reais	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
19	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS C/500UND	PCT	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CREMER	15,0000	quinze reais	7.500,00	sete mil e quinhentos reais

20	EQUIPO MACROGOTAS	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	3,0000	três reais	150,00	cento e cinquenta reais
21	ESCOVA GINECOLOGICO C/ 100	PCT	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KOLPLAST	22,5000	vinte e dois reais e cinquenta centavos	562,50	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
22	ESPARADRAPO 10X4,5MTS	RLS	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CREMER	18,5000	dezoito reais e cinquenta centavos	4.625,00	quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais
23	ESPARADRAPO MICROPORE 0,50	RLS	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	19,0000	dezenove reais	2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
24	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM-G	UND	750	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	VAGISPEC	4,0000	quatro reais	3.000,00	três mil reais
25	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM-M	UND	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	VAGISPEC	4,0000	quatro reais	4.000,00	quatro mil reais
26	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM-P	UND	1000	MINIMO DE 12 MESES A	VAGISPEC	4,0000	quatro reais	4.000,00	quatro mil reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
27	ESTETOSCOPIO SIMPLES	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	27,0000	vinte e sete reais	270,00	duzentos e setenta reais
28	FIO CROMADO 3-0 C/AG 4CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	205,0000	duzentos e cinco reais	1.640,00	mil seiscentos e quarenta reais
29	FIO CROMADO 4-0 C/AG 4CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	205,0000	duzentos e cinco reais	1.640,00	mil seiscentos e quarenta reais
30	FIO CROMADO 2-0 C/AG 3CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	220,0000	duzentos e vinte reais	1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
31	FIO CROMADO 3-0 C/AG 3CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	220,0000	duzentos e vinte reais	1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
32	FIO CROMADO 4-0 C/AG 3CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	SHALON	220,0000	duzentos e vinte reais	1.760,00	mil setecentos e sessenta reais

				GA					
33	FITA P AUTOCLAVE 19X30	RLS	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CREMER	9,0000	nove reais	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
34	FITA ANTROPOMETRICA	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CREMER	20,0000	vinte reais	500,00	quinhentos reais
35	GEL P ULTRASON 1000ML	LTS	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FORTSAN	70,0000	setenta reais	3.500,00	três mil e quinhentos reais
36	GORRO DESCARTAVEL C/100	PCT	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	30,0000	trinta reais	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
37	LÂMINA PARA BISTURI Nº15 CX/100	CXS	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	68,0000	sessenta e oito reais	1.020,00	mil e vinte reais
38	LÂMINA PARA BISTURI Nº24 CX/100	CXS	30	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	68,0000	sessenta e oito reais	2.040,00	dois mil e quarenta reais

39	LANCETAS DESCAT.P/TESTS E GLIC. CX/50TIRAS	CXS	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	32,1000	trinta e dois reais e dez centavos	9.630,00	nove mil, seiscentos e trinta reais
40	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SUPERMAX	4,0000	quatro reais	600,00	seiscentos reais
41	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SUPERMAX	4,0000	quatro reais	100,00	cem reais
42	LUVA PROCED.TAM-M CX/100UNDS	CXS	450	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NOBRE	29,0000	vinte e nove reais	13.050,00	treze mil e cinquenta reais
43	LUVA PROCED.TAM-P-CX/100UNDS	CXS	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NOBRE	29,0000	vinte e nove reais	7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
44	LUVA PROCED.TAM-XP CX/100UNDS	CXS	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NOBRE	29,0000	vinte e nove reais	1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
45	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELAST C/100UNDS	PCT	200	MINIMO DE 12 MESES A	LABOR IMPORT	22,0000	vinte e dois reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
46	MASCARA DESC. SIMPLES C/TIRAS C/100UNDS	PCT	200	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	22,0000	vinte e dois reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
47	NITROFURASONA 500GR	POTE	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MARINHA	65,1000	sessenta e cinco reais e dez centavos	3.255,00	três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
48	NYLON 0 C/AG 3,5MG CX/24	CXS	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	80,0000	oitenta reais	4.000,00	quatro mil reais
49	NYLON 1 C/AG 3,0MG CX/24	CXS	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	80,0000	oitenta reais	4.000,00	quatro mil reais
50	NYLON 2-0 C/AG 4,0MG CX/24	CXS	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	82,0000	oitenta e dois reais	3.280,00	três mil, duzentos e oitenta reais
51	NYLON 3-0 C/AG 3,0CM CX/24	CXS	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	SHALON	82,0000	oitenta e dois reais	3.280,00	três mil, duzentos e oitenta reais

				GA					
52	NYLON 4-0 C/AG 3,5CM CX/24	CXS	20	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	82,0000	oitenta e dois reais	1.640,00	mil seiscentos e quarenta reais
53	NYLON 5-0 C/AG 3,0CM CX/24	CXS	20	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	82,0000	oitenta e dois reais	1.640,00	mil seiscentos e quarenta reais
54	PVPI TÓPICO 1000ML	LTS	20	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	RIOQUIMICA	50,0000	cinquenta reais	1.000,00	mil reais
55	OCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KIRAN	12,0000	doze reais	180,00	cento e oitenta reais
56	PVPI DEGERMANTE 1000ML	LTS	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	RIOQUIMICA	35,0000	trinta e cinco reais	1.400,00	mil e quatrocentos reais
57	PVPI TÓPICO 1000ML	LTS	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	RIOQUIMICA	42,0000	quarenta e dois reais	1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais

58	SCALP 23G	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	0,4500	quarenta e cinco centavos de real	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos
59	SCALP 25G	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	0,4500	quarenta e cinco centavos de real	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos
60	SEDA 2-0 C/AG CX/24	CXS	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	175,0000	cento e setenta e cinco reais	350,00	trezentos e cinquenta reais
61	SEDA 3-0 C/AG C/24	CXS	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	175,0000	cento e setenta e cinco reais	350,00	trezentos e cinquenta reais
62	SERINGA DESCAT. 1MG S/AG	UND	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	0,5000	cinquenta centavos de real	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
63	SERINGA DESCAT.10ML S/AG	UND	2500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	0,5500	cinquenta e cinco centavos de real	1.375,00	mil trezentos e setenta e cinco reais
64	SERINGA DESCART 20ML S/AG	UND	2500	MINIMO DE 12 MESES A	PROCARE	0,8500	oitenta e cinco centavos de real	2.125,00	dois mil, cento e vinte e cinco reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
65	SERINGA DESCART 3ML S/AG	UND	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	0,3000	trinta centavos de real	1.500,00	mil e quinhentos reais
66	SERINGA DESCART. 5ML S/AG	UND	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	0,3500	trinta e cinco centavos de real	1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
67	SERINGA DESCART. 1 ML C/AG 13X4,5	UND	2500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	0,5000	cinquenta centavos de real	1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais
68	SERINGA DESCART. 10ML C/AG 25X7	UND	2500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	0,6500	sessenta e cinco centavos de real	1.625,00	mil seiscentos e vinte e cinco reais
69	SERINGA DESCART.3ML C/AG 25X7	UND	2500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	0,3500	trinta e cinco centavos de real	875,00	oitocentos e setenta e cinco reais
70	SULFADIAZINA PRATA 400GR	UND	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	PRATI DONADUZZI	80,0000	oitenta reais	3.200,00	três mil e duzentos reais

				GA					
71	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	15,5000	quinze reais e cinquenta centavos	155,00	cento e cinquenta e cinco reais
72	TIRA P/GLICEMIA C/50	CXS	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ACON BIOTECH	43,8000	quarenta e três reais e oitenta centavos	10.950,00	dez mil, novecentos e cinquenta reais
73	GLICOSIMETRO PARA EXAME DE GLICEMIA	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ON CALL PLUS	82,5000	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
74	AGULHA 20X5,5 C/100UND	CXS	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	14,0000	quatorze reais	700,00	setecentos reais
75	AGULHA 30X07 C/100NUD DESCART	CXS	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	17,5000	dezessete reais e cinquenta centavos	437,50	quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
76	ALGODÃO 250GR	PCT	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CREMER	17,5000	dezessete reais e cinquenta centavos	1.312,50	mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos

77	FIO CROMADO 1-0 C/AG 3,5CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	160,0000	cento e sessenta reais	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
78	FIO CROMADO 2-0 C/AG 4CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	160,0000	cento e sessenta reais	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
79	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100ML	FRC	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KOLPLAST	18,0000	dezoito reais	720,00	setecentos e vinte reais
80	GEL P ULTRASON 5000ML	GAL	20	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FORTSAN	82,5000	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
81	GLUTARADEIDO 2% 28D 5000ML	GAL	18	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	RIOQUIMICA	62,9000	sessenta e dois reais e noventa centavos	1.132,20	mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos
82	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DORJA	20,0000	vinte reais	100,00	cem reais
83	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	10	MINIMO DE 12 MESES A	DORJA	20,0000	vinte reais	200,00	duzentos reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
84	SONDA DE FOLEY Nº16 2VIAS	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	7,5000	sete reais e cinquenta centavos	75,00	setenta e cinco reais
85	SONDA DE FOLEY Nº8 2VIAS	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	7,5000	sete reais e cinquenta centavos	37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos
86	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº06	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,2000	seis reais e vinte centavos	155,00	cento e cinquenta e cinco reais
87	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº12	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,2000	seis reais e vinte centavos	155,00	cento e cinquenta e cinco reais
88	SONDA PARA ASP.TRAQUEAL Nº16	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	4,5000	quatro reais e cinquenta centavos	45,00	quarenta e cinco reais
89	SONDA PARA ASP.TRAQUEAL Nº20	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	MEDSONDA	4,5000	quatro reais e cinquenta centavos	45,00	quarenta e cinco reais

				GA					
90	SONDA URETRALDESCAR. Nº14	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	7,6500	sete reais e sessenta e cinco centavos	38,25	trinta e oito reais e vinte e cinco centavos
91	SONDA URETRALDESCAR. Nº16	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	7,6500	sete reais e sessenta e cinco centavos	38,25	trinta e oito reais e vinte e cinco centavos
92	PINÇA KELLY RETA 15CM	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	40,0000	quarenta reais	600,00	seiscentos reais
93	PINÇA KELLY CURVA 20CM	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	40,0000	quarenta reais	600,00	seiscentos reais
94	PINÇA FOERSTER 15CM	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	60,0000	sessenta reais	300,00	trezentos reais
95	TESOURA PONTA ROMBA 15CM	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	81,5000	oitenta e um reais e cinquenta centavos	1.222,50	mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos

96	PINÇA ANATOMICA	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	30,0000	trinta reais	750,00	setecentos e cinquenta reais
97	PORTA AGULHA	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	60,0000	sessenta reais	900,00	novecentos reais
98	BISTURI	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	58,5000	cinquenta e oito reais e cinquenta centavos	877,50	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
99	PINÇA DENTE DE RATO 12CM	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	20,0000	vinte reais	300,00	trezentos reais
100	PINÇA KOCHER 15CM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	70,0000	setenta reais	700,00	setecentos reais
101	PINÇA HALSTED 15CM	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	70,0000	setenta reais	1.050,00	mil e cinquenta reais
102	OXIMETRO DE PULSO	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A	SOLIDOR	70,0000	setenta reais	700,00	setecentos reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
103	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DORJA	113,2100	cento e treze reais e vinte e um centavos	566,05	quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos
104	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DORJA	108,7000	cento e oito reais e setenta centavos	543,50	quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
VALOR DA PROPOSTA LOTE 5							**R$:.**	**210.733,25**	
duzentos e dez mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos									

LOTE 6 - MATERIAL HOSPITALAR II									
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**		**V.TOTAL**	
1	ÓLEO DE GIRASSOL (AGE)	UND	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NUTRIEX	10,9000	dez reais e noventa centavos	817,50	oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos
2	ALCOOL 99% ABSOLUTO 1000ML	LTS	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	RIOQUIMICA	9,0000	nove reais	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
3	ALGODÃO 12CMX1,0M C/12	PCT	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	NEVE	15,9000	quinze reais e noventa centavos	397,50	trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos

				GA					
4	AVENTAL MANGA CURTA 30GR C/10	PCT	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDIX	25,9000	vinte e cinco reais e noventa centavos	647,50	seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
5	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM	UND	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,0000	seis reais	600,00	seiscentos reais
6	BOLSA P COLOSTOMIA 50MM	UND	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,0000	seis reais	600,00	seiscentos reais
7	BOLSA P COLOSTOMIA 75MM	UND	100	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,0000	seis reais	600,00	seiscentos reais
8	CAMPO OPERATORIO 23X25 C/50UND	PCT	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMÉRICA MEDICAL	30,5000	trinta reais e cinquenta centavos	457,50	quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
9	CATETER GELCO Nº14	UND	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	1,6500	um real e sessenta e cinco centavos	660,00	seiscentos e sessenta reais

10	CATETER GELCO Nº16	UND	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	1,6500	um real e sessenta e cinco centavos	660,00	seiscentos e sessenta reais
11	CATETER GELCO Nº18	UND	400	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	1,6500	um real e sessenta e cinco centavos	660,00	seiscentos e sessenta reais
12	CATETER PARA OXIGENIO Nº4	UND	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	2,9000	dois reais e noventa centavos	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
13	CATETER PARA OXIGENIO Nº6	UND	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	2,9000	dois reais e noventa centavos	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
14	CATETER PARA OXIGENIO Nº8	UND	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	2,9000	dois reais e noventa centavos	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
15	ESFIGMOMANÔ METRO ADULTO	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DORJA	88,9000	oitenta e oito reais e noventa centavos	1.333,50	mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
16	ESFIGMOMANÔ METRO PEDIATRICO	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A	DORJA	88,9000	oitenta e oito reais e noventa centavos	444,50	quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
17	OXÍMETRO PEDIATRICO	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	190,0000	cento e noventa reais	570,00	quinhentos e setenta reais
18	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM 32G C/100	CXS	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	20,0000	vinte reais	500,00	quinhentos reais
19	ASPIRADOR CLÍNICO PORTÁTIL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MD	600,0000	seiscentos reais	600,00	seiscentos reais
20	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5MTS	RLS	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	10,0000	dez reais	750,00	setecentos e cinquenta reais
21	OTOSCÓPIO MÉDICO PORTÁTIL	KIT	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MD	750,0000	setecentos e cinquenta reais	1.500,00	mil e quinhentos reais
22	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA EVA TAMANHO M	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	ORTOFEX	70,0000	setenta reais	210,00	duzentos e dez reais

				GA					
23	COLETOR PERFURO CORTANTE Nº07LTS	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARBOX	8,0000	oito reais	400,00	quatrocentos reais
24	CLAMP UMBILICAL	UND	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KOLPLAST	2,1000	dois reais e dez centavos	315,00	trezentos e quinze reais
25	COLETOR DE URINA 50ML C/ROSCA	UND	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	2,9000	dois reais e noventa centavos	725,00	setecentos e vinte e cinco reais
26	COLETOR DE URINA AD 2000ML	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	5,5000	cinco reais e cinquenta centavos	275,00	duzentos e setenta e cinco reais
27	COLETOR DE URINA INF. FEMININO	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	1,9000	um real e noventa centavos	95,00	noventa e cinco reais
28	COLETOR DE URINA INF.MASCULINO	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	1,9000	um real e noventa centavos	95,00	noventa e cinco reais

29	COLETOR UNIVERSAL P/URINA E FEZES	UND	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	1,9000	um real e noventa centavos	475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais
30	DRENO DE PENROSE Nº1 C/12	PCT	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	WALTEX	30,0000	trinta reais	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
31	DRENO DE PENROSE Nº2 C/12	PCT	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	WALTEX	30,0000	trinta reais	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
32	DRENO DE PENROSE Nº3 C/12	PCT	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	WALTEX	35,0000	trinta e cinco reais	525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
33	EQUIPO MICROGOTAS	UND	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	4,0000	quatro reais	1.000,00	mil reais
34	ESTETOSCOPIO SIMPLES	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	25,0000	vinte e cinco reais	375,00	trezentos e setenta e cinco reais
35	FIO CROMADO 0-0 C/AG 3,5CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A	SHALON	165,0000	cento e sessenta e cinco reais	1.320,00	mil trezentos e vinte reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
36	FIO CROMADO 5-0 C/AG 3,5CMCX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	165,0000	cento e sessenta e cinco reais	1.320,00	mil trezentos e vinte reais
37	FIO ALGODÃO 0 C/AG 3CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	80,0000	oitenta reais	640,00	seiscentos e quarenta reais
38	FIO ALDODÃO 0 S/AG CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	80,0000	oitenta reais	640,00	seiscentos e quarenta reais
39	FIO ALGODÃO 2-0 S/AG CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	80,0000	oitenta reais	640,00	seiscentos e quarenta reais
40	FITA ANTROPOMÉTRICA	UND	4	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CREMER	18,0000	dezoito reais	72,00	setenta e dois reais
41	FIO CROMADO 0-0 C/AG 3,5CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	SHALON	160,0000	cento e sessenta reais	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais

				GA					
42	FIO CROMADO 5-0 C/AG 3,5CMCX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	160,0000	cento e sessenta reais	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
43	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA EVA TAMANHO P	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ORTOFEX	70,0000	setenta reais	210,00	duzentos e dez reais
44	BISTURI ELETRICO PEQUENOS PROCEDIMENTOS	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMAI	10.000,0000	dez mil reais	10.000,00	dez mil reais
45	FORMOL 10% 1000ML	FRC	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QEEL	32,0000	trinta e dois reais	32,00	trinta e dois reais
46	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	PAR	900	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SUPERMAX	2,5000	dois reais e cinquenta centavos	2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
47	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	UND	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ORTOPEDIA JAGUARIBE	980,0000	novecentos e oitenta reais	1.960,00	mil novecentos e sessenta reais

48	NYLON 0 C/AG 2,5MG CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	60,0000	sessenta reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
49	NYLON 1 C/AG 2,5MG CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	60,0000	sessenta reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
50	NYLON 1 C/AG 3,5MG CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	60,0000	sessenta reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
51	NYLON 2-0 C/AG 2,5MG CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	60,0000	sessenta reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
52	NYLON 2-0 C/AG 3,5MG CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	60,0000	sessenta reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
53	NYLON 3-0 C/AG 2,5MG CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	60,0000	sessenta reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
54	NYLON 5-0 C/AG 2,5 CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A	SHALON	60,0000	sessenta reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
55	NYLON 5-0 C/AG 3,5CM CX/24	CXS	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	60,0000	sessenta reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
56	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KIRAN	8,5000	oito reais e cinquenta centavos	42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos
57	PVPI DEGERMANTE 1000ML	LTS	40	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	RIOQUIMICA	25,9000	vinte e cinco reais e noventa centavos	1.036,00	mil e trinta e seis reais
58	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO AMBU	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MD	260,0000	duzentos e sessenta reais	1.300,00	mil e trezentos reais
59	RESSUSCITADOR INANTIL COM RESERVATÓRIO AMBU	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MD	260,0000	duzentos e sessenta reais	1.300,00	mil e trezentos reais
60	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATORIO AMBU	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	MD	270,0000	duzentos e setenta reais	810,00	oitocentos e dez reais

				GA					
61	LEITO HOSPITALAR (CAMA) COMPLETO	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MODELO MOVEIS	1.720,0000	mil setecentos e vinte reais	8.600,00	oito mil e seiscentos reais
62	SCALP 19G	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	0,3000	trinta centavos de real	15,00	quinze reais
63	SCALP 27G	UND	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	0,3000	trinta centavos de real	15,00	quinze reais
64	SEDA 0 C/AG CX24	CXS	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SHALON	100,0000	cem reais	200,00	duzentos reais
65	SERINGA DESCART.20ML C/AG 25X7	UND	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	0,9000	noventa centavos de real	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
66	SERINGA DESCART.5ML C/AG 25X7	UND	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	0,3800	trinta e oito centavos de real	190,00	cento e noventa reais

67	SONDA DE FOLEY Nº16 3VIAS	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	8,0000	oito reais	200,00	duzentos reais
68	SONDA DE FOLEY Nº20 3VIAS	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	8,0000	oito reais	200,00	duzentos reais
69	SONDA DE FOLEY Nº20 2VIAS	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	8,0000	oito reais	200,00	duzentos reais
70	SONDA DE FOLEY Nº22 2VIAS	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	7,0000	sete reais	175,00	cento e setenta e cinco reais
71	SONDA DE FOLEY Nº24 2VIAS	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	7,0000	sete reais	175,00	cento e setenta e cinco reais
72	SONDA DE FOLEY Nº24 3VIAS	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	7,0000	sete reais	175,00	cento e setenta e cinco reais
73	SONDA DE FOLEY Nº8 3VIAS	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A	DESCARPACK	7,0000	sete reais	175,00	cento e setenta e cinco reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
74	SONDA DE FOLEY Nº18 3VIAS	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	7,0000	sete reais	175,00	cento e setenta e cinco reais
75	SONDA END.TRAQ.C/BL 3 MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
76	SONDA END.TRAQ.C/BL 3,5MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
77	SONDA END.TRAQ.C/BL 4,0MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
78	SONDA END.TRAQ. C/BL 4,5MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
79	SONDA END.TRAQ. C/BL 5,0MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais

				GA					
80	SONDA END.TRAQ. C/BL 5,5MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
81	SONDA END.TRAQ.C/BL 6,0MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
82	SONDA END.TRAQ. C/BL 6,5MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
83	SONDA END.TRAQ.C/BL 7,0MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
84	SONDA END.TRAQ.C/BL 7,5MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
85	SONDA END.TRAQ.C/BL 8,0MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais

86	SONDA END.TRAQ.C/BL 8,5MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
87	SONDA END.TRAQ.C/BL 9,5MM	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,5000	seis reais e cinquenta centavos	65,00	sessenta e cinco reais
88	SONDA NASOGASTRICA DESCART.CURTA Nº08	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMBRAMED	6,0000	seis reais	150,00	cento e cinquenta reais
89	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº10	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMBRAMED	6,0000	seis reais	150,00	cento e cinquenta reais
90	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº14	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMBRAMED	6,0000	seis reais	150,00	cento e cinquenta reais
91	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº16	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMBRAMED	6,0000	seis reais	150,00	cento e cinquenta reais
92	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº18	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A	EMBRAMED	6,0000	seis reais	150,00	cento e cinquenta reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
93	SONDA NASOGASTRICA DESCART.LONGA Nº20	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMBRAMED	6,0000	seis reais	150,00	cento e cinquenta reais
94	SONDA PARA ASP.TRAQUEAL Nº10	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMBRAMED	5,0000	cinco reais	75,00	setenta e cinco reais
95	SONDA PARA ASP.TRAQUEAL Nº20	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMBRAMED	5,0000	cinco reais	75,00	setenta e cinco reais
96	SONDA PARA ASP.TRAQUEAL Nº24	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMBRAMED	5,0000	cinco reais	75,00	setenta e cinco reais
97	SONDA PARA ASP.TRAQUEAL Nº6	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMBRAMED	5,0000	cinco reais	75,00	setenta e cinco reais
98	SONDA PARA ASP.TRAQUEAL Nº8	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	EMBRAMED	5,0000	cinco reais	75,00	setenta e cinco reais

				GA					
99	SONDA RETAL Nº4	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,2000	seis reais e vinte centavos	93,00	noventa e três reais
100	SONDA RETAL Nº16	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,2000	seis reais e vinte centavos	93,00	noventa e três reais
101	SONDA RETAL Nº18	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,2000	seis reais e vinte centavos	93,00	noventa e três reais
102	SONDA RETAL Nº20	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,2000	seis reais e vinte centavos	93,00	noventa e três reais
103	SONDA RETAL Nº22	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,2000	seis reais e vinte centavos	93,00	noventa e três reais
104	SONDA RETAL Nº24	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	6,2000	seis reais e vinte centavos	93,00	noventa e três reais

105	SONDA URETRALDESCAR. Nº04	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	5,5000	cinco reais e cinquenta centavos	82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos
106	SONDA URETRALDESCAR. Nº20	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	5,5000	cinco reais e cinquenta centavos	82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos
107	SONDA URETRAL Nº18	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	5,5000	cinco reais e cinquenta centavos	82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos
108	SONDA URETRAL Nº22	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	5,5000	cinco reais e cinquenta centavos	82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos
109	SONDA URETRAL Nº24	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDSONDA	5,5000	cinco reais e cinquenta centavos	82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos
110	TERMOMETRO CLINICO COMUM	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SOLIDOR	10,0000	dez reais	150,00	cento e cinquenta reais
111	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A	CRISTÓFOLI	1.250,0000	mil duzentos e cinquenta reais	1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	RLS	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MEDGAUZE	188,0000	cento e oitenta e oito reais	1.880,00	mil oitocentos e oitenta reais
113	ESCOVA	UND	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KOLPLAST	12,5000	doze reais e cinquenta centavos	25,00	vinte e cinco reais
114	FITA PARA INDICADORES ESTÉRIL AUTOCLAVE 19MMX30M	RLS	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CREMER	10,0000	dez reais	250,00	duzentos e cinquenta reais
115	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO 5L	LTS	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	RIOQUIMICA	67,9000	sessenta e sete reais e noventa centavos	679,00	seiscentos e setenta e nove reais
VALOR DA PROPOSTA LOTE 6							**R$:.**	**71.235,00**	
setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais									

LOTE 7 - PSICOTRÓPICO									
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**		**V.TOTAL**	
1	ACIDO VALPROICO 500MG	COMP	4000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	BIOLAB	2,0655	dois reais e sete centavos	8.262,00	oito mil, duzentos e sessenta e dois reais

				GA					
2	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,7650	setenta e sete centavos de real	765,00	setecentos e sessenta e cinco reais
3	ALPRRAZOLAM 2MG	COMP	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,4930	quarenta e nove centavos de real	493,00	quatrocentos e noventa e três reais
4	BROMAZEPAM 3MG	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	0,4080	quarenta e um centavos de real	9.792,00	nove mil, setecentos e noventa e dois reais
5	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TEUTO	1,1305	um real e treze centavos	27.132,00	vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais
6	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	2,0655	dois reais e sete centavos	49.572,00	quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais
7	CLONAZEPAN 0,5MG	COMP	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SANVAL	0,2295	vinte e três centavos de real	1.147,50	mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos

8	CLONAZEPAN 2MG	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GEOLAB	0,3740	trinta e sete centavos de real	8.976,00	oito mil, novecentos e setenta e seis reais
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMP	20000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	0,3995	quarenta centavos de real	7.990,00	sete mil, novecentos e noventa reais
10	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	COMP	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	0,6715	sessenta e sete centavos de real	335,75	trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML	FRC	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	16,5495	dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos	827,48	oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMP	12000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	0,8160	oitenta e dois centavos de real	9.792,00	nove mil, setecentos e noventa e dois reais
13	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10MG	COMP	250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,3060	trinta e um centavos de real	76,50	setenta e seis reais e cinquenta centavos
14	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	1250	MINIMO DE 12 MESES A	CRISTÁLIA	1,5045	um real e cinquenta centavos	1.880,63	mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
15	DECANOATO DE HALOPOERIDOL 50MG/ML 1ML	AMP	125	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	20,5020	vinte reais e cinquenta centavos	2.562,75	dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos
16	DIAZEPAM 5MG	COMP	18000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SANTISTA	0,2635	vinte e seis centavos de real	4.743,00	quatro mil, setecentos e quarenta e três reais
17	DIAZEPAM 10MG	COMP	18000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SANTISTA	0,3060	trinta e um centavos de real	5.508,00	cinco mil, quinhentos e oito reais
18	DIAZEPAM 5MG/ML 1MG	AMP	150	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SANTISTA	2,4990	dois reais e cinquenta centavos	374,85	trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
19	FENERGAN 25MG(PROMETAZINA)	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	0,4420	quarenta e quatro centavos de real	10.608,00	dez mil, seiscentos e oito reais
20	FENOBARBITAL 100MG	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	CRISTÁLIA	0,4165	quarenta e dois centavos de real	9.996,00	nove mil, novecentos e noventa e seis reais

				GA					
21	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20ML	FRC	600	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	19,3205	dezenove reais e trinta e dois centavos	11.592,30	onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos
22	HALOPERIDOL 5MG	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	1,1645	um real e dezesseis centavos	27.948,00	vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais
23	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML 20ML	FRC	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	8,8485	oito reais e oitenta e cinco centavos	4.424,25	quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos
24	LEVODOPA 100MG+BENSERVAZIDA 25MG HBS	COMP	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ACHÉ	2,5245	dois reais e cinquenta e dois centavos	1.262,25	mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos
25	LEVODOPA 200MG +BENSERAZIDA 50MG HBS	COMP	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ACHÉ	3,9525	três reais e noventa e cinco centavos	1.976,25	mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
26	LORAZEPAM 2MG	COMP	1250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,7820	setenta e oito centavos de real	977,50	novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

27	RISPERIDONA 1MG	COMP	12000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,8075	oitenta e um centavos de real	9.690,00	nove mil, seiscentos e noventa reais
28	RISPERIDONA 2MG	COMP	12000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATI DONADUZZI	0,8330	oitenta e três centavos de real	9.996,00	nove mil, novecentos e noventa e seis reais
29	ACIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	18000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BIOLAB	0,9180	noventa e dois centavos de real	16.524,00	dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais
30	ACIDO VALPROICO SUSP 100ML	FRC	3000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	50,7195	cinquenta reais e setenta e dois centavos	152.158,50	cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
31	ALPRAZOLAM 0,50MG	COMP	1000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,3740	trinta e sete centavos de real	374,00	trezentos e setenta e quatro reais
32	BROMAZEPAM 6MG	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	0,3740	trinta e sete centavos de real	8.976,00	oito mil, novecentos e setenta e seis reais

33	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRC	125	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	36,2695	trinta e seis reais e vinte e sete centavos	4.533,69	quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos
34	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML GTS	FRC	300	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	5,6355	cinco reais e sessenta e quatro centavos	1.690,65	mil seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos
35	CLORIDRATO DE BIPERIDONO 2MG	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	1,3005	um real e trinta centavos	31.212,00	trinta e um mil, duzentos e doze reais
36	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML (S+)	AMP	20	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	29,0955	vinte e nove reais e dez centavos	581,91	quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos
37	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	2500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	0,8160	oitenta e dois centavos de real	2.040,00	dois mil e quarenta reais
38	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	50	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	4,0375	quatro reais e quatro centavos	201,88	duzentos e um reais e oitenta e oito centavos
39	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	1250	MINIMO DE 12 MESES A	HIPOLABOR	2,4905	dois reais e quarenta e nove centavos	3.113,13	três mil, cento e treze reais e treze centavos

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
40	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	132,7105	cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos	3.317,76	três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos
41	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	20	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	14,3055	quatorze reais e trinta e um centavos	286,11	duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos
42	FENITOINA 100MG	COMP	24000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	0,7055	setenta e um centavos de real	16.932,00	dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais
43	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	AMP	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	4,2840	quatro reais e vinte e oito centavos	321,30	trezentos e vinte e um reais e trinta centavos
44	HALOPERIDOL 1MG	COMP	2500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRISTÁLIA	0,5015	cinquenta centavos de real	1.253,75	mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos
45	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMP	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	CRISTÁLIA	4,3350	quatro reais e trinta e quatro centavos	325,13	trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos

				GA					
46	LORAZEPAM 1MG	COMP	1250	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EMS	0,6460	sessenta e cinco centavos de real	807,50	oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
47	RISPERIDONA 3MG	COMP	5000	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GEOLAB	0,9265	noventa e três centavos de real	4.632,50	quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
VALOR DA PROPOSTA LOTE 7							**R$:.**	**477.982,80**	
quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos									

LOTE 8 - MATERIAL DE LABORATÓRIO I									
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**		**V.TOTAL**	
1	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200 TESTES	KIT	30	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	193,6300	cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos	5.808,90	cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos
2	COLESTEROL-HOL (PRECIPITANTE) 200 TESTES	KIT	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	193,9400	cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos	1.551,52	mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos
3	CRIATININA COLORIMETRICA 400 TESTES	KIT	6	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	222,8400	duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos	1.337,04	mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos

4	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ 120 TESTES	KIT	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	175,9100	cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos	1.759,10	mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos
5	GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMATICA 500 TESTES	KIT	6	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	240,8700	duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos	1.445,22	mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos
6	LAMINULA PARA MICROSCOPIO 24X24 COM 100	CXS	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	VISION CLASS	19,9200	dezenove reais e noventa e dois centavos	498,00	quatrocentos e noventa e oito reais
7	LANCETA DESCARTÁVEL COM 200	CXS	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	35,4000	trinta e cinco reais e quarenta centavos	885,00	oitocentos e oitenta e cinco reais
8	LÍQUIDO DE TURK 1000ML	LTS	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CIENTÍFICA	59,3600	cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos	178,08	cento e setenta e oito reais e oito centavos
9	PANÓTICO Nº 01 500ML	FRC	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DC	46,7700	quarenta e seis reais e setenta e sete centavos	140,31	cento e quarenta reais e trinta e um centavos
10	PANÓTICO RÁPIDO PA COLORAÇÃO 3X500ML	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A	DC	58,2700	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	291,35	duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
11	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEIS 50X50	UND	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AFIK	18,6400	dezoito reais e sessenta e quatro centavos	279,60	duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
12	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 01/10	UND	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PEGUEPET	38,8500	trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos	310,80	trezentos e dez reais e oitenta centavos
13	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UND	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PEGUEPET	38,8500	trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos	310,80	trezentos e dez reais e oitenta centavos
14	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 01/10	UND	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PEGUEPET	43,8200	quarenta e três reais e oitenta e dois centavos	350,56	trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos
15	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL BICO EM AÇO INOX 10-100UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PEGUEPET	562,5500	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	562,55	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
16	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	PEGUEPET	562,5500	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	562,55	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos

				GA					
17	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	562,5500	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	562,55	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
18	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 2000UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	562,5500	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	562,55	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
19	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 300UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	562,5500	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	562,55	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
20	PONT. UNIVERSAL (0 A 200UL) AMARELA COM 1000 TP/GILSON	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	64,9600	sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos	324,80	trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos
21	SORO ANTI-A	FRC	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EBRAM	66,5400	sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	199,62	cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos
22	SORO ANTI-AB	FRC	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA	EBRAM	66,5400	sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	199,62	cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos

				DE ENTREGA					
23	SORO ANTI-B	FRC	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EBRAM	66,5400	sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	199,62	cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos
24	SORO ANTI-D	FRC	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EBRAM	74,4300	setenta e quatro reais e quarenta e três centavos	223,29	duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos
25	TRIGLICERIDES 100 TESTES	KIT	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	284,3800	duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos	4.265,70	quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos
26	TUBO A VÁCUO EDTA 4ML COM TAMPA COM 100 (ROXO)	CXS	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	186,4800	cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos	2.797,20	dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos
27	TUBO A VÁCUO EDTA 4ML COM TAMPA COM 100 (VERMELHO)	CXS	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	186,4800	cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos	4.662,00	quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais
28	UREIA ENZIMÁTICA COM 500 TESTES	KIT	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE	ANALISA	196,7300	cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos	983,65	novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos

				ENTREGA					
29	VDRL TOTAL	KIT	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	158,2000	cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos	474,60	quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos
30	ÁCIDO ÚRICO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	6	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	163,1700	cento e sessenta e três reais e dezessete centavos	979,02	novecentos e setenta e nove reais e dois centavos
31	FATOR REUMATÓIDE	KIT	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	429,5300	quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos	859,06	oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos
32	ALT/TGP (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	KIT	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	145,1400	cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos	725,70	setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos
33	AMILASE (GALG2-CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	KIT	4	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	464,6400	quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	1.858,56	mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
34	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	15	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE	ANALISA	196,7300	cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos	2.950,95	dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos

				ENTREGA					
35	ASO	KIT	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	229,9300	duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos	459,86	quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos
36	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML (MONOREAGENTE)	KIT	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	232,1700	duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos	1.857,36	mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos
37	LACTATO (MONOREAGENTE) 100ML	KIT	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	377,6200	trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos	1.888,10	mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos
38	UREIA COLOR 500ML (BI-REAGENTE)	KIT	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	186,4800	cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos	932,40	novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
39	UREIA UV (BI-REAGENTE)	KIT	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	196,7300	cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos	983,65	novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos
40	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML	LTS	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE	FORTSAN	12,7400	doze reais e setenta e quatro centavos	63,70	sessenta e três reais e setenta centavos

				ENTREGA					
41	LÂMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA COM 50	CXS	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRECISION	19,4200	dezenove reais e quarenta e dois centavos	194,20	cento e noventa e quatro reais e vinte centavos
42	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA COM 50	CXS	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRECISION	23,6500	vinte e três reais e sessenta e cinco centavos	1.773,75	mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos
43	LUGO FORTE 1000ML	LTS	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	RENYLAB	61,1900	sessenta e um reais e dezenove centavos	61,19	sessenta e um reais e dezenove centavos
44	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM COM 100	UMD	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	J PROLAB	59,3600	cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos	178,08	cento e setenta e oito reais e oito centavos
45	PRC TEST 100T	KIT	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ANALISA	429,5300	quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos	1.288,59	mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos
46	PÊRA PARA PIPETAS	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BORO	38,8500	trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos	388,50	trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos

47	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 01/10	UND	23	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	66,3500	sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos	1.526,05	mil quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos
48	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	564,1000	quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos	564,10	quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
49	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 1000UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	564,1000	quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos	564,10	quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
50	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 25UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	570,6600	quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos	570,66	quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos
51	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 500UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	564,1000	quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos	564,10	quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
52	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	564,1000	quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos	564,10	quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
53	PONT. UNIVERSAL (0 A 200UL) AMARELA EM RACK COM 96	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A	CRAL	66,2000	sessenta e seis reais e vinte centavos	198,60	cento e noventa e oito reais e sessenta centavos

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
54	PONT. UNIVERSAL (0 A 1000UL) AZUL COM 1000	EMBA	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	66,2000	sessenta e seis reais e vinte centavos	331,00	trezentos e trinta e um reais
55	TAMPA PARA TUBO 13X100	UND	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	1,3500	um real e trinta e cinco centavos	675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
56	TERMÔMETRO 10 A 250ºC	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SUPERMEDY	275,0600	duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos	275,06	duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos
57	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SUPERMEDY	231,2100	duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos	231,21	duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos
58	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10+320	UND	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SUPERMEDY	231,2100	duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos	462,42	quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos
59	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	GLOBAL	1,2400	um real e vinte e quatro centavos	620,00	seiscentos e vinte reais

				GA					
VALOR DA PORPOSTA LOTE 8							**R$:.**	**56.878,20**	
cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos									

LOTE 9 - MATERIAL DE LABORATÓRIO II									
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**		**V.TOTAL**	
1	BANDAGEM PÓS COLETA COM 500	CXS	13	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	63,90	sessenta e três reais e noventa centavos	830,70	oitocentos e trinta reais e setenta centavos
2	LAPIS DERMOGRÁFICO VERMELHO	UND	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DIXON	70,90	setenta reais e noventa centavos	567,20	quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
3	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	UND	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EBRAM	83,20	oitenta e três reais e vinte centavos	416,00	quatrocentos e dezesseis reais
4	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	10	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	41,00	quarenta e um reais	410,00	quatrocentos e dez reais
5	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UND	75	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	10,80	dez reais e oitenta centavos	810,00	oitocentos e dez reais

6	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UND	25	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	50,20	cinquenta reais e vinte centavos	1.255,00	mil duzentos e cinquenta e cinco reais
7	PIPETADOR DE VOLUME 100-1000UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KACIL	601,60	seiscentos e um reais e sessenta centavos	601,60	seiscentos e um reais e sessenta centavos
8	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PEGUEPET	601,60	seiscentos e um reais e sessenta centavos	601,60	seiscentos e um reais e sessenta centavos
9	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	UND	1	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PEGUEPET	601,60	seiscentos e um reais e sessenta centavos	601,60	seiscentos e um reais e sessenta centavos
10	PROTEINA TOTAIS 400T	KIT	4	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLD	271,60	duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos	1.086,40	mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos
11	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100ML	UND	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	J PROLAB	341,60	trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos	683,20	seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos
12	RELOGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A	CRALPLAST	27,80	vinte e sete reais e oitenta centavos	83,40	oitenta e três reais e quarenta centavos

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
13	TERMÔMETRO QUÍMICO 10+110 LIQUIDO VERMELHO	UND	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	INCOTERM	198,30	cento e noventa e oito reais e trinta centavos	396,60	trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
14	TUBO 12X75 VIDRO	UND	500	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CRAL	1,75	um real e setenta e cinco centavos	875,00	oitocentos e setenta e cinco reais
15	TUBO CAPILAR (HEPARINNIZADO) COM 500	FRC	5	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LABOR IMPORT	32,90	trinta e dois reais e noventa centavos	164,50	cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
VALOR DA PROPOSTA LOTE 9							**R$:.**	**9.382,80**	
nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos									

LOTE 10 - INSTRUMENTOS CIRURGICOS									
ÍTEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRAZO DE VALIDADE**	**MARCA / FABRICANTE**	**V.UNIT**		**V.TOTAL**	
1	CUBA RIM 26X12 INOX	UND	8	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	102,60	cento e dois reais e sessenta centavos	820,80	oitocentos e vinte reais e oitenta centavos
2	CUBA PARA ASSEPSIA INOX 10,5 X4,5CM	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	GOLGRAN	72,10	setenta e dois reais e dez centavos	216,30	duzentos e dezesseis reais e trinta centavos

				GA					
3	CUBA RETANGULAR INOX 32X24X2CM	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	81,10	oitenta e um reais e dez centavos	243,30	duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos
4	BANDEJA LISA INOX CIRÚRGICA	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	92,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos	277,50	duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
5	PORTA ALGODÃO INOX	UND	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	82,30	oitenta e dois reais e trinta centavos	164,60	cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos
6	ESTOJO PERFURADO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 26X12X06CM	UND	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FAVA	304,40	trezentos e quatro reais e quarenta centavos	608,80	seiscentos e oito reais e oitenta centavos
7	ALLYS PEQUENA	UND	4	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	198,50	cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos	794,00	setecentos e noventa e quatro reais
8	ALLYS GRANDE	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	223,90	duzentos e vinte e três reais e noventa centavos	671,70	seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos

9	CABO PARA BISTURI	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	13,85	treze reais e oitenta e cinco centavos	41,55	quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
10	KELLY RET	UND	4	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	77,30	setenta e sete reais e trinta centavos	309,20	trezentos e nove reais e vinte centavos
11	KELLY CURVA	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	77,30	setenta e sete reais e trinta centavos	231,90	duzentos e trinta e um reais e noventa centavos
12	PORTA AGULHA PEQUENO	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	63,50	sessenta e três reais e cinquenta centavos	190,50	cento e noventa reais e cinquenta centavos
13	PORTA AGULHA GRANDE	UND	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	72,10	setenta e dois reais e dez centavos	144,20	cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos
14	TESOURA	UND	4	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	60,20	sessenta reais e vinte centavos	240,80	duzentos e quarenta reais e oitenta centavos
15	MOSQUITO RETA	UND	4	MINIMO DE 12 MESES A	GOLGRAN	28,30	vinte e oito reais e trinta centavos	113,20	cento e treze reais e vinte centavos

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
16	MOSQUITO CURVA	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	35,41	trinta e cinco reais e quarenta e um centavos	106,23	cento e seis reais e vinte e três centavos
17	COLLIN	UND	2	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIAO QUIMICA	125,59	cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos	251,18	duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos
18	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	28,20	vinte e oito reais e vinte centavos	84,60	oitenta e quatro reais e sessenta centavos
19	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE	UND	3	MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GOLGRAN	28,11	vinte e oito reais e onze centavos	84,33	oitenta e quatro reais e trinta e três centavos
VALOR DA PROPOSTA LOTE 10							**R$:.**	**5.594,69**	
cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos									
VALOR GERAL - LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6,7,8, 9 e 10							**R$:.**	**1.605.056,73**	
um milhão, seiscentos e cinco mil e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos									

1.1.2. O Termo de Referência;
1.1.3. O Edital da Licitação;
1.1.4. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;
1.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complementoa este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO (ART. 92, III)

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 035/2023 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 92, IV)

3.1. Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com os pedidos emitidos pelaSecretaria Municipal de Saúde, prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação será por 12 (doze) meses ,contados da data de assinatura,prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente,de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE (ART. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é valor: Lote 1:Farmácia Básica: valor global R$: 374.750,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Lote 2: Farmácia Básica II: valor global R$: 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), Lote 3: Medicamentos Injetáveis I: valor global R$: 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), Lote 4: Medicamentos Injetáveis II: valor global R$: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),Lote 5: Material Hospitalar I: valor global R$: 210.733,25 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), Lote 6: Material Hospitalar II: valor global R$: 71.235,00 (setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais), Lote 7: Psicotrópico: valor global R$: 477.982,80 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), Lote 8: Material de Laboratório I: valor global R$: 56.878,20 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), Lote 9: Material de Laboratório II: valor global R$: 9.382,80 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), Lote 10: Instrumentos Cirurgicos: valor global R$: 5.594,69 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratadodependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

As regras de reajuste são: Os preços não serão reajustados.

5.2 O preço registrado poderá ser revisado quando houver alteração de valor, devidamente comprovada, podendo ocorrer de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações, mediante requerimento a ser formalizado pela proponente vencedora.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 92, V)

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução mensal dos serviços ou entrega dos produtos/materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

6.1.1 - QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTO**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO** PELA **FAZENDA DO ESTADO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E O RECOLHIMENTO DE ICMS.

6.1.2 - QUANDO SE TRATAR DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO** PELA **FAZENDA DO MUNICÍPIO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E O RECOLHIMENTO DE ISS.
6.1.3 - QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS** PELO MESMO FORNECEDOR, AS NOTAS APRESENTADAS (PRODUTOS E SERVIÇOS) DEVERÃO **TOTALIZAR O VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA**
6.2 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.
6.2.1 - O FORNECEDOR deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.
6.2.2 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:
6.2.2.1 - MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI – email: cplbarradalcantara@gmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 92, VIII)

7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta dos seguintes recursosfinanceiros: Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do fms, fus, custeio, recursos próprios, farmácia básica, PSE, Pab variável, tributos, cofinanciamento sesapi, no elemento de despesa 339030- Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

8.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazose condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no termo de referencia.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA (ART. 92, X, XI E XIV)

9.1. As obrigações do Contratada são aquelas previstas abaixo:
9.1 Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos objetos que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao DETENTOR/CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;
9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE;
9.3 Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os serviços contratados sem antes a autorização do Órgão Gerenciador;
9.4 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;
9.1 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos objetos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
9.2 Disponibilizar profissionais habilitados e devidamente qualificados para o desempenho dos serviços;
9.3 Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse dos serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE;
9.4 Executar os objetos de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preço e/ou contrato e seus anexos;
9.5 Respeitar os prazos previstos neste contrato;
9.6 Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
9.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.8 Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à execução do(s) objetos;

9.9 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA/CONTRATADA;

9.10 Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, notadamente às normas e exigencias da Anvisa para com o fornecimento do objeto;

9.11 Fornecer o medicamento com no mínimo 70% do prazo total de validade.

9.12 Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e exclusivamente à contratada, eximindo desde já, a contratante de qualquer solidariedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

10.1. As obrigações da contratante são aquelas previstas abaixo:

10.1 Promover condições para que o(s) proponete(s) vencedor(es), possa(m) executar o contrato de forma satisfatória;

10.2 Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;

10.3 Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, em Diário Oficial e sítio oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Barra D'Alcântara-PI, veiculado no site oficial, no endereço: https:// https://barradalcantara.pi.gov.br//;

10.4 Notificar a DETENTORA/CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos objetos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.5 Fiscalizar a execução do objeto, comunicando à DETENTORA/CONTRATANTE quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;

10.6 Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato; e

10.7 Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato.

10.8 Notificar a DETENTORA/CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos objetos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.9 Fiscalizar a execução do objeto, comunicando à DETENTORA/CONTRATANTE quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;

10.10 Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato; e

10.11 Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes

sanções:

12.2.1 - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2 - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021). 8.2.4 - **Multa**:

12.2.4.1 - Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura da Ata de Registro de Preço, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

I - 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço por dia de mora na assinatura da Ata de Registro de Preço ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II - Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço no caso de inexecução parcial do contrato;

III - 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço no caso de inexecução total do contrato.

12.2.4.2 - Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

I - Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, na totalidade requerida, por mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços.

II - Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.

12.2.4.3 Contratada: - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente

I- Se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica esta obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.

II- Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12-1- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.1.1- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.1.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.1.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialatualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

14.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.1.2. A extinção, nesta hipótese, ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde quehaja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra commenos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) mesesda data da comunicação.

14.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, asseguradoso contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidadee o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de

2018).

15.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

15.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

15.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dadosa que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

15.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, aquela será realizada após prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, responsabilizando-se aCONTRATADA pela obtenção e gestão.

15.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas apromover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes,vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco aoqual o objeto do contrato ou a Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI está exposto.

15.3.1. A critério da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, a CONTRATADA poderáser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

15.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

15.4.1. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

15.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, sempreque solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dosrequisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

15.5. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores,consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documentos que devem estar disponíveis em caráterpermanente para exibição à Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, mediante solicitação.

15.5.1. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, em caso dedesligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

15.6. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho daexecução do instrumento contratual.

15.7. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmenteocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato à Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de

verificações ou inspeções.

15.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida dodeterminado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter osdados para cumprimento de obrigação legal.

15.10. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todoe qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente, decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, para as finalidades pretendidas neste contrato.

15.11. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suasobrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI.

15.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítiooficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (ART. 92, §1º)

17.1 Os contratantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes dopresente contrato a métodos alternativos de solução de conflitos, que serão promovidos pela Procuradoria Municipal de Barra D'Alcântara-PI.

17.1.1.Não logrando êxito a utilização de métodos alternativos de solução de conflito, fica eleito oforo da Comarca de Elesbão Veloso-PI, Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas dopresente contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiadoque seja.

Barra D'Alcântara-PI, 27 de agosto de 2024.

_____

Secretaria Municipal de Saúde
Brendha Danielle Araújo de Oliveira
CONTRATANTE

_____

J.A. Oliveira Comercio LTDA- DIFAP,
CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-_____ Nome:
CPF:

2-_____ Nome:
CPF: